



ATA COMPLEMENTAR TOMADA DE PREÇOS № 01.006/2023 - TP RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Às 09h00 (nove) horas do dia 08 (oito) de agosto de 2023, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pacajus, sito a Rua Raimundo Costa, nº 553 - Centro, Pacajus - Ce, a Presidente Celina Espíndola de Sousa Pontes e os membros, Regina Fernandes Maciel e Quesia Bezerra Tavares, designadas através da Portaria nº 127/2023 de 19 de maio de 2023, para a análise dos documentos de habilitação da Tomada de Precos, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARLAMENTAR JUNTO À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS, CONSTANDO INCLUSIVE A CUSTOMIZAÇÃO, A MANUTENÇÃO E O TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS DE APOIO AO LEGISLATIVO. A Presidente analisou a documentação das empresas participantes e declarou as seguintes empresas inabilitadas: DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI. inscrita 12.782.123/0001-00, por não apresentar o atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação, conforme exige o item 8.2.3 do edital; MJ DE PAIVA NETO -ME, inscrita no CNPJ nº 17.467.894/0001-27, por apresentar a prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), vencido, contrariando o que exige o item 8.2.2 do edital, alínea e); por não apresentar o atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação, conforme exige o item 8.2.3 do edital; YZALLON M. LOPEZ, inscrita no CNPJ № 41.766.364/0001-64, por não apresentar o atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação, conforme exige o item 8.2.3 do edital. A seguinte empresa foi declarada habilitada: RSV GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº: 11.477.421/0001-24. Nesse sentido, a Comissão declara aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo esse prazo começar a contar a partir da data de publicação no Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o









presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Presidente e membros. Pacajus- CE, dia 08 de agosto de 2023, às 11h00min.

> Celina Espíndola de Sousa Pontes Presidente

> > Regina Fernandes Maciel Membro

Quesia Bezerra Tavares Membro